



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 867 DE 17 DE JULHO DE 2026

“Designa integrantes do Coren-SC para auxiliar a Comissão Eleitoral, responsável pelo Pleito do Coren-SC no ano de 2026”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o disposto no Art. 19º da Resolução Cofen nº 791/2025 – alterada pela Resolução Cofen nº 793/2025 que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando a Comissão Eleitoral, designada pela Portaria Coren-SC nº 766/2026, responsável pela realização do processo eleitoral no ano de 2026 no âmbito do Coren-SC;

Considerando que se faz necessária a assistência de empregados públicos deste Conselho para auxiliar nas diligências e instruir o bom desenvolvimento do trabalho da Comissão, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública **Caroline Bitencourt** para auxiliar administrativamente a Comissão Eleitoral.

Art. 2º Designar a empregada pública **Grasiela Sbardelotto**, para auxiliar juridicamente a Comissão Eleitoral.

Art. 3º Fica ainda determinado que os empregados deste Conselho devem estar à disposição para auxiliar a Comissão Eleitoral diante de possíveis necessidades.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC Nº 033.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC Nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária